



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 19 de agosto de 2021

### Nota Informativa nº 52/2021

**Responsáveis:** Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

**Assunto:** Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o trigésimo sétimo cronograma de vacinação;
- Para esta fase de vacinação (**39ª e 40ª remessas**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
  - 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
    - Status: concluído.
  - 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
    - Status: concluído.
  - 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
    - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
    - Etapa 9: 86% de conclusão.
  - 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% das forças de segurança e salvamento.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
  - 100% das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes, puérperas (até 45 dias) e lactantes (até 06 meses).
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - 100% dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados

- 100% das pessoas em situação de rua.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% das pessoas de 50 a 59 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos caminhoneiros.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 40 a 49 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% da população em geral de 30 a 39 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- 100% dos trabalhadores industriais
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- **60%** da população de 20 a 29 anos.
- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Assim, Memorando 289 (29964785) SEI 1320.01.0136717/2019-77 / pg. 1 saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição<sup>1</sup>
- A Superintendência Regional de Saúde envia as doses, em lotes, de forma periódica. Para este momento receberemos 3140 doses, sendo para primeira dose 1800 Pfizer e 430 Coronavac/Butantan e para segunda dose 910 Astrazeneca/Fiocruz.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Astrazenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.

**VACINÔMETRO**

**18/08/2021**

**TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS**

PÚBLICO ALVO	Nº DE DOSES APLICADAS	Nº DE DOSES APLICADAS	Nº DE DOSES APLICADAS
	1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ÚNICA
TRABALHADORES DE SAÚDE*	3632	2586	10
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO**	289	137	0
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")	56	56	0
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)	18	18	0
IDOSOS 90 ANOS	349	329	0
IDOSOS 85 A 89 ANOS	661	536	02
IDOSOS 80 A 84 ANOS	1025	967	01
IDOSOS 75 A 79 ANOS	1720	1398	01
IDOSOS 70 A 74 ANOS	2423	2573	04
IDOSOS 65 A 69 ANOS	3566	3584	04
IDOSOS 60 A 64 ANOS	4412	3628	07
COMORBIDADES	5633	1184	54
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC	191	15	0
DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEM BPC	393	28	12
GESTANTES	489	10	0
PUÉRPERAS	153	12	0
LACTANTES	266	08	01
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	2164	28	15

40

TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO	54	01	01
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO	287	16	01
TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA	178	01	01
TRABALHADORES TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2	0	0
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	8399	130	308
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	19	0	0
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	778	0	0
TRABALHADORES DO SERVIÇO PRISIONAL	121	36	0
POPULAÇÃO EM GERAL DE 50 A 59 ANOS	4151	1012	1589
POPULAÇÃO EM GERAL DE 40 A 49 ANOS	6134	139	277
POPULAÇÃO EM GERAL DE 28 A 39 ANOS	5401	9	0
CAMINHONEIROS	2543	236	87
TOTAL	55507	18677	2375
DOSES RECEBIDAS	56371	23696	2725
	Coronovac – 14171	Coronovac – 12101***	Janssen - 2725
	Astrazeneca – 28340	Astrazeneca – 10425	
	Pfizer-13860	Pfizer - 1170	
EVENTOS ADVERSOS	4		

Última Remessa: 17/08/2021

## PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

### 2ª DOSE

#### 1. SÁBADO, 21 DE AGOSTO – 2ª DOSE CORONAVAC/BUTANTAN E ASTRAZENECA/FIOCRUZ

- **Importante atentar-se a data escrita à lápis no cartão de vacinação**, apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidade de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 11h:**
  - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.

### 1ª DOSE

#### 1. SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO – POPULAÇÃO GERAL 25 ANOS (NASCIDOS ANTES DE 23 DE AGOSTO DE 1996) - 1ª dose

- A vacinação deste público será no dia 23 de agosto.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 18h:**
  - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - **Funcionamento de 8h às 12h:**
  - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468
  - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
  - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

#### 2. TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO – POPULAÇÃO GERAL 23 E 24 ANOS (NASCIDOS ANTES DE 24 DE AGOSTO DE 1998) - 1ª dose

- A vacinação deste público será no dia 24 de agosto.

- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- **Unidades de Saúde:**
  - **Funcionamento de 8h às 19h:**
  - Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
  - UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - **Funcionamento de 8h às 12h:**
  - UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanon, nº 132 – Bairro: Dom Bosco. Tel: 3231-3468
  - UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121 – Walter Martins. Tel: 3232-5480
  - UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
  - UBS-Santos Dumont: Praça Alfredo Leite, nº 140 – Santos Dumont. Tel: 3231-7791
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

#### **Referências**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



**Wagner Magesty Silveira**

**Secretário Municipal de Saúde**